REQUERIMENTO Nº 0018/05

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor de fiscalização da Prefeitura que dê cumprimento ao Artigo 117 do Código de Posturas do Município de Guariba, no que diz respeito a obrigatoriedade dos veículos que transportam terra, entulho, areia, pedra ou similares serem cobertos com lonas ou toldos, quando em movimento.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REQUERER*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor de fiscalização da Prefeitura que dê cumprimento ao Artigo 117 do Código de Posturas do Município de Guariba, no que diz respeito a obrigatoriedade dos veículos que transportam terra, entulho, areia, pedra ou similares serem cobertos com lonas ou toldos, quando em movimento.

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido muitas reclamações quanto a esses veículos cujas cargas invariavelmente vão caindo pelas ruas da cidade, causando transtornos ao serviço de limpeza pública.

Sabemos que estão obrigados a fazer a limpeza do local quando isso acontece, sob pena de multas e apreensão, porém como é muito difícil, se não impossível, flagrá-los no ato, seria de bom alvitre e muito mais simples obrigá-los a cumprir a legislação pertinente.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 13 de setembro de 2005.

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Lido na Sessão de 13/09/2005	**Despacho em 13/09/2005**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**